

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/91

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a conveniência de regulamentar o pagamento de débito da Instituição para com seus servidores reconhecidos em processos administrativos e com efeitos retroativos a exercícios anteriores, com o acréscimo da atualização monetária;

CONSIDERANDO a inexistência de previsão legal quanto à aplicação da correção monetária a esses débitos;

CONSIDERANDO, todavia, a recomendação contida no Parecer nº 179/91 da Secretaria de Administração Federal de que os débitos dos servidores para com a Administração Pública devem ser atualizados monetariamente, pressupondo, assim, reciprocidade de tratamento;

CONSIDERANDO que os Tribunais têm habitualmente proclamado a necessidade de os débitos, reconhecidos administrativamente, serem corrigidos monetariamente quando o seu pagamento é efetuado fora das épocas próprias;

CONSIDERANDO que existem pronunciamentos da Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Amazonas, em processos individuais, reconhecendo o direito do servidor de terem seus créditos corrigidos monetariamente;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão adotada pelo Egrégio Conselho de Administração nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os débitos reconhecidos pela Administração da Fundação Universidade do Amazonas em processos administrativos, que envolvam valores referentes a exercícios anteriores, ou que estejam sendo pagos com atraso, fora das épocas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/91

próprias, devem ser atualizados monetariamente, de acordo com os índices oficiais adotados para a correção de débitos de natureza alimentar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 1991.

Dilma Montezuma Afonso
Dilma Montezuma Afonso
Presidente em exercício